



PORTARIA Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Câmara Mun. São Simão
DATA DE SE: 06/01/2025
DOCUMENTO: Portaria
001/2025
PERÍODO PUBLIC: 06/01/2025
21/01/2025
Carla
FUNCIONÁRIO

“Determina alteração de horário de funcionamento da Câmaras Municipal de São Simão-GO a partir de 02 de Janeiro de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO,
usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a jornada do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido no artigo 23 do Estatuto do Servidor Público e artigo 30, inciso I, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos prestados à população;

CONSIDERANDO a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 06 de Janeiro de 2025 o atendimento de expediente da Câmara Municipal de São Simão-GO será prestado das 07(sete) horas até às 13 (treze) horas de segunda a sexta feira, permanecendo em vigor até ulterior determinação.

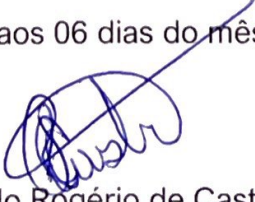
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Simão
PROTÓCOLO

Registro N.º 7.863
Livro 02 Fls. 290/291
Data 06/01/2025
Carla


Fernando Rogério de Castro
Presidente da Câmara
Municipal